



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 2 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZBGNU11RDCXRUI5OTDGNU

Licitações



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Adustina, Bahia, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela recorrente **ADELMO CARREGOSA SANTANA - CNPJ nº 04.028.074/0001-97**, cujo objeto do certame é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, com reposição de peças e acessório para atender às demandas da Administração e Fundos Municipais. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nas Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/1993, como também no parecer técnico, **DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo sua prévia decisão, **pugnando pela convocação das licitantes vencedoras, quais sejam: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CNPJ nº 32.443.516/0001-05, lotes I, II, III, e IV e a LICITANTE RAIMUNDO EDNAR REIS JÚNIOR, CNPJ nº 26.498.853/0001-99, lotes V, IX, X, XI, XII e XIII**, as quais poderá ser adjudicado o objeto licitado. A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que **a autoridade superior ratificou a decisão proferida pela Pregoeira Oficial**, conhecendo o recurso interposto e **NO MÉRITO NEGANDO-LHE PROVIMENTO**. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Município de Adustina, Bahia, em 01 de junho de 2023.

Lenice Vieira Santos - Pregoeira Oficial.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

DESPACHO/DECISÃO

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiária da Lei Federal nº 10.520/02, a decisão submetida pela Pregoeira Oficial deste Município, Sra. Lenice Vieira Santos, que após interposição de recursos pelas concorrentes **ADELMO CARREGOSA SANTANA** - CNPJ nº 04.028.074/0001-97, **NEGOU-LHE O PROVIMENTO PLEITEADO**, tendo em vista que aquela está amparada na norma de regência e em pareceres da área técnica do Município, bem como nas disposições contidas no ato convocatório, acatando e mantendo o venerando decisório em sua integralidade pelos seus próprios fundamentos, autorizando a convocação das licitantes vencedoras do certame, quais sejam: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, CNPJ nº **32.443.516/0001-05** e **RAIMUNDO EDNAR REIS JÚNIOR**, CNPJ nº 26.498.853/0001-99, aos quais poderá ser adjudicado o objeto licitado, aos seus respectivos lotes vencidos.

Que sejam cientificadas a recorrente e as vencedoras e em sendo o caso as demais concorrentes habilitadas, do presente despacho/decisão.

Que sejam tomadas as providências para conclusão da presente Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito